



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

TRIBUNA DO NORTE

N.º 5.958 Pág. 11

Edição de 16/12/2010

  
Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

## ATO DA MESA N.º 004/2010.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.869 de 07 de dezembro de 2010.

### R E S O L V E :

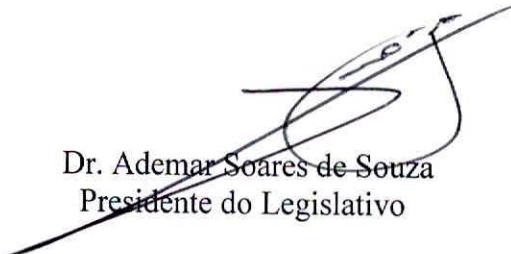
Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 65.911,72 (Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Onze Reais e Setenta e Dois Centavos), destinadas a atender dotações constantes do orçamento do Executivo em execução.

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total a dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
44.90.52.00.00	010	Equipamento e Material Permanente	65.911,72
<b>TOTAL.....</b>			<b>65.911,72</b>

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

  
Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente do Legislativo

  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
1.º Secretário



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Silvano do Norte  
N.º 5818 Pág. 12

edição de 01/07/2010

Bonfim

ATO DA MESA 04/2010

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE :

Art. 1º - Suspender por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de julho de 2010, o Vereador LUCIANO REGINALDO GONÇALVES de sua função de Vereador, em virtude do Processo Crime nº 32/2007, com sentença transitada em julgado, de acordo com o que versa o Art. 15, Inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira  
1º Secretário